

Poder Legislativo**Portaria****PORTARIA N.º 312/2026**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Concede Licença Maternidade à servidora **Jaqueline Marques Cardoso**, no cargo de Secretário da Escola do Legislativo, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora efetiva **Jaqueline Marques Cardoso**, ocupante do cargo em comissão de Secretário da Escola do Legislativo, Matrícula nº 327, o período de **180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade**.

Parágrafo Único. A concessão de que trata o *caput* é fundamentada na disposição contida no Artigo 7º, Inciso XVIII, da Constituição Federal; no Artigo 114 da Lei Complementar n.º 121, de 12 de agosto de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã – MS); e no Artigo 96, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º A licença será usufruída no período compreendido entre **05 de setembro de 2026 e 03 de março de 2027**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a **05 de setembro de 2026**.

Ponta Porã-MS, 09 de setembro de 2026.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 313/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Considerando o art.70º, §1º da Lei n.º 4.548 Resolve, **Nomear Interinamente** o servidor **Cleber Emigdio Riveros Romero** para assumir a função de Gestor do Ponto pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias no período de 05 de setembro de 2026 até 03 de março de 2027 em decorrência da Licença Maternidade de 180 dias do titular do ponto Jaqueline Marques Cardoso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 05 de setembro de 2026.

Ponta Porã-MS, 09 de setembro de 2026.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º314/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 09 de setembro de 2026, o servidor efetivo **Edivaldo Amaral de Albuquerque** para integrar, na condição de membro, a Comissão Especial de Concurso da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, em substituição à servidora efetiva **Jaqueline Marques Cardoso**, em razão da necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos da Comissão em decorrência da Licença Maternidade da servidora.

Art. 2º – A substituição prevista no artigo anterior tem por finalidade assegurar a continuidade dos trabalhos e das atividades atribuídas à Comissão Especial de Concurso, garantindo o regular andamento dos procedimentos relacionados ao Concurso Público da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 09 de setembro de 2026.

Ponta Porã, 09 de setembro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367